

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº 6024.2018/0002029-2 SAS - AD, EDITAL nº: 187/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. **CAPACIDADE:** 20 vagas, acrescidas de 02 na ocasião da Operação Baixas Temperaturas. Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito reuniram-se 04 (quatro) pessoas na SAS/Cidade Ademar, Av. Cupecê, 2278, em sessão pública para atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do inciso III, do artigo 18 da Portaria nº 55/SMADS/2017, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:30 às 10:30 horas. A abertura oficial foi realizada pela Supervisora de SAS, Sra. Regina Léa Gabel Gebrin – “Bom dia a todos e todas, a organização e aos técnicos. Abrimos os trabalhos neste momento em cumprimento à normatização que regula os procedimentos para instalação de serviço socioassistencial por meio de Parceria na SMADS registrando os cumprimentos a organização: Associação Beneficente Caminho de Luz – ABECAL, que apresentou a proposta para o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes com capacidade de 20 vagas, acrescida de 02 na ocasião das Baixas Temperaturas, no Distrito de Cidade Ademar, a ser tratado na Sessão Pública, referente ao Edital nº 187/SMADS/2018. Ressaltamos na oportunidade que este procedimento coloca em prática a nova Lei de Parcerias 13.019/14, com alteração federal da Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto 57.575/2016, pela Portaria 55/2017 recém lançada e demais normatizações estabelecidas pela SMADS, em especial pela Portaria 46/2010/SMADS que dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial no município de São Paulo, a Portaria 47/2010/SMADS e orientado pela política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência social. Desejo um bom trabalho a todos e todas e daremos prosseguimento na sessão Pública. Tenham um bom dia.” A presidente da Comissão, Sra. Rosalina Alves Ferreira fez o seguinte pronunciamento: “ Bom dia, estamos abrindo a sessão referente ao edital: 187/SMADS/2018, cuja tipologia é Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, sendo a capacidade de atendimento de 20 vagas, acrescidas de 02 na ocasião da Operação de Baixas Temperaturas. O processo SEI: Nº 6024.2018/0002029-2, na SAS: Cidade Ademar. Foi recebido o número de 01 proposta para a sessão pública realizada na data de hoje: 21/05/2018 às 9:30. Estão participando desta sessão: 04 participantes.” A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 21/04/2018, vindo a ser: Rosalina Alves Ferreira, RF 570.923.7, e-mail: rosalinaaferreira@prefeitura.sp.gov.br, Sandra Regina Dell sol Passos, RF 512.031.4, e-mail: spassos@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; efetiva, Andreia Betina de Souza Paiva, RF 724.974.8, e-mail: abpaiva@prefeitura.sp.gov.br, efetiva, suplente: Simone de Lima Ferreira Fontes Alves, RF 787.384.1, e-mail: sfalves@prefeitura.sp.gov.br, dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Registro que não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: Associação Beneficente Caminho da Luz - ABECAL, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, e não houve nenhuma manifestação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado com ressalva. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para que a OSC: Associação Beneficente Caminho de Luz - ABECAL para apresentação de complementação : Declaração contendo endereço, descrição e fotos do local do serviço. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos nos incisos I e II e do parágrafo único do artigo 19 da Portaria nº 55/SMADS/2017. A

seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Sandra Regina Dell Sol Passos e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidente ou representante da OSC proponente e demais participantes.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Rosalina Alves Ferreira/RF 570.923.7

Titular da Comissão de Seleção: Sandra Regina Dell Sol Passos/ RF 512.031.4

Titular da Comissão de Seleção: Andreia Betina de Souza Paiva/RF 724.974.8

Representante da Organização: Anderson Cleim Zucarello